



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

ATA DA SESSÃO E DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10/2023

VALIDADE: (12 meses)

Aos 24 dias do mês de janeiro de 2023, às 14h:10min, no Plenário da Câmara Municipal de Serranópolis (GO), em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º. 03/2023 – OBJETO: Futura aquisição de material de expediente, homologada e publicada no Site Oficial da Câmara, Diário Oficial do Município, Jornal e Mural da Câmara, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas classificadas, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem: A empresa participante foi CELSO AMORIM SILVA M.E. Procedeu a entrega dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Verificou-se a aceitabilidade das propostas. Verificou-se o credenciamento dos representantes presentes. Para constar foram aceitas propostas via correspondências. Procedeu-se a leitura dos preços ofertados pelas empresas participantes, como proposta inicial, conforme segue:

PRODUTOS:

Seqüência:	Objeto:	Qtd. Estimada:	Especificação:	Valor Unitário:	
Item 1	Agenda 2023	25	Unidades	R\$ 49,00	1.225,00
Item 2	Borracha macia	2	Caixas	29,90	59,80
Item 3	Calculadora tamanho médio	6	Unidades	59,00	354,00
Item 4	Caneta esferográfica ponta fina (preta e azul)	8	Caixas	75,00	600,00

Avenida Augusto, n. 62, St. Jardim das Morangas, Serranópolis (GO), CEP: 75.820-000

Telefone: (64)36681479

Email: serranopolis.legislativo@hotmail.com



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

Item 5	Clipes 2/0	8	Caixas	25,00	200,00
Item 6	Clipes 6/0	6	Caixas	25,00	150,00
Item 7	Extrator grampos	6	Unidades	14,90	89,40
Item 8	Fita adesiva transparente grande	10	Unidades	8,90	89,00
Item 9	Grampeador pequeno até 20 folhas	4	Unidades	49,00	196,00
Item 10	Grampo galvanizado	8	Caixas	14,90	119,20
Item 11	Lápis	2	Caixas	129,00	258,00
Item 12	Marca texto	2	Caixas	49,00	98,00
Item 13	Marcador Permanente	8	Unidades	5,90	47,20
Item 14	Pasta AZ	40	Unidades	24,90	996,00
Item 15	Pasta Suspensa	40	Unidades	5,90	236,00
Item 16	Pen Drive	14	Unidades	59,00	826,00
Item 17	Perfurador mínimo 20 folhas	3	Unidades	39,00	117,00
Item 18	Régua 30cm	8	Unidades	5,90	47,20
Item 19	Remas papel A4	10	Caixas fechadas	299,00	2990,00
Item 20	Tesoura média	6	Unidades	15,90	95,40
Item 21	Toner HP 1020	2	Unidades	149,00	298,00
Item 22	Toner m102w	2	Unidades	149,00	298,00
Item 23	Toner Brother MFC8890 DW	3	Unidades	199,00	597,00
Item 24	Cilindro impressora Brother MFC8890 DW	1	Unidade	199,00	199,00
Item 25	Umidecedor de dedos	12	Unidades	9,90	118,80
				Total:	R\$ 10.304,20

Avenida Augusto, n. 62, St. Jardim das Morangas, Serranópolis (GO), CEP: 75.820-000

Telefone: (64)36681479

Email: serranopolis.legislativo@hotmail.com



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

SERVIÇOS:

Seqüência:	Serviço:	Qtd. Estimada:	Especificação:	Valor unitário:	Valor total:
Item 1	Recarga de toner HP laser 1020	15	Serviço de recarga	R\$ 90,00	1.350,00
Item 2	Recarga de toner Brother 8890DW	5	Serviço de recarga	150,00	750,00
Item 3	Impressão de adesivos 20 x 30cm e arte gráfica	10	Serviço gráfico	45,00	1.800,00
				Total:	R\$ 3.900,00

Não houve rodada de lances. Diante disso, foi declarada vencedora a empresa CELSO AMORIM SILVA. Verificou-se que os documentos comprobatórios do credenciamento comprovaram que os participantes estavam aptos para prosseguir na licitação. Após a análise dos documentos, foi declarada a proponente vencedora final do certame e adjudico os itens para a mesma. O valor global do presente para os Produtos ficou em R\$ R\$10.304,20 (dez mil, trezentos e quatro reais e vinte centavos) e Serviços em R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais).

DEMAIS PONTOS RELEVANTES:

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados neste processo terão validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta. Não haverá reajuste nos preços. Exceto em casos extremamente excepcionais, com devida justificativa e aditivo com anuência e assinatura de ambas as partes.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Avenida Augusto, n. 62, St. Jardim das Morangas, Serranópolis (GO), CEP: 75.820-000

Telefone: (64)36681479

Email: serranopolis.legislativo@hotmail.com



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

- I- A partir da assinatura desta ata de registro de preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- II- A existência da ata de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações que dela poderão advir. Somente conforme surgir a necessidade. O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de registro de preços, desde que não ultrapassem a estimativa de serviços anual estabelecida na proposta financeira, podendo ser acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) a critério da Administração.
- III- Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado a Administração tomará as seguintes providências:
- a - convocará o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado;
 - b - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - c - convocação os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- V - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e

Avenida Augusto, n. 62, St. Jardim das Morangas, Serranópolis (GO), CEP: 75.820-000

Telefone: (64)36681479

Email: serranopolis.legislativo@hotmail.com



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

VI - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

Pela Administração, quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
- b) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- c) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

Pelo fornecedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a Ata de Registro de Preços.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de fornecimento, serão alocados quando da emissão das notas de empenho:

Compra: 01.01.031.2065.3.3.90.30

Serviços: 01.01.031.2065.3.3.90.39

DA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO

Avenida Augusto, n. 62, St. Jardim das Morangas, Serranópolis (GO), CEP: 75.820-000

Telefone: (64)36681479

Email: serranopolis.legislativo@hotmail.com



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

Os objetos deverão ser fornecidos de forma parcelada, fracionada e conforme as necessidades da Câmara. Os pagamentos serão a vista após a confirmação da entrega. Após a ordem de compra ser comunicada, a licitada terá o prazo de dez dias corridos para entregar o objeto na sede da Câmara.

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada pelo Controle Interno da Câmara.

DO FORO

Fica eleito o foro de Serranópolis para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente ata. Firmam a presente ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Franqueada a palavra não houve manifestação dos participantes quanto ao resultado da licitação, razão pelas quais os participantes desistiram expressamente ao direito a recurso de qualquer natureza. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Sr. Pregoeiro procedeu à leitura da ata, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

No mais, fica grifado, que serão respeitadas todas as cláusulas especificadas no Edital n.º 03/2023 e seu anexo primeiro: Termo de Referência, conforme processo administrativo vinculado de n.º 10/2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS

Elton Silva Rocha
Presidente da Câmara







Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

CELSO AMORIM SILVA

Hilma Heloísa Batista Oliveira
Membro da CPL

Joni Maicon Siqueira Gufka
Pregoeiro